



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.792
de 2 de setembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Denomina de ‘Marcos Antônio Bento dos Santos’ a Quadra Poliesportiva, situada na Rua Horácio Thadei, nº 12, no Conjunto Habitacional Frei Fidelis.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Marcos Antônio Bento dos Santos” a Quadra Poliesportiva, situada na Rua Horácio Thadei, nº 12, no Conjunto Habitacional Frei Fidelis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de setembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente